



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	13
7.	BENEFÍCIOS.....	13
8.	APONTAMENTOS	13
9.	RECOMENDAÇÕES	14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *fp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maior	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	R\$ 348,74
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	9	-R\$ 2.020,60
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	8	R\$ 2.574,94
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	8	R\$ 3.433,23
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	9	-R\$ 112,84
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	1	R\$ 538,20
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2023	1	-R\$ 348,74
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2023	8	-R\$ 193,06
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	6	R\$ 1.774,86
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	9	R\$ 39,74
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	9	R\$ 248,00

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 4.412,93

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 39,74

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	2	R\$ 3.053,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	147	R\$ 556.126,39
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2023	1	R\$ 2.860,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2023	1	R\$ 2.860,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	47	R\$ 10.054,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	3	R\$ 581,56
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	144	R\$ 37.611,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	47	R\$ 3.059,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	8	R\$ 4.986,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	25	R\$ 11.709,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	3	R\$ 543,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	53	R\$ 14.868,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	25	-R\$ 3.250,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2023	107	-R\$ 46.340,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	49	R\$ 3.852,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	147	R\$ 117.446,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	49	R\$ 1.764,89
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	147	R\$ 53.803,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	50	-R\$ 559,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	146	-R\$ 58.626,67

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 646.279,76

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 115.174,31

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 55.567,97

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 2.021,98
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 2.021,98
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 49.443,85
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 872.940,54
--	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ 30.756,24
	01/05/2023	R\$ 842.184,30

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		53.660.206,10	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL			
SEDE		3,76%	2.018.116,17
CAP2.2-XXXXXX		4,67%	94.246,03
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		8,23%	166.090,96
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		32,48%	655.484,13
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		6,53%	131.782,99
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,46%	130.370,30
CAP5.2-XXXXXX		22,08%	445.600,05
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,25%	146.313,42
CER_REALENGO-XXXXXX		0,58%	11.705,07
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		3,13%	63.167,04
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		4,41%	88.998,92
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		1,56%	31.482,61
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,45%	49.443,85
TOTAL		99,83%*	2.014.685,37

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/05/2023 às 16:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/05/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	147	556.126,39	
FARMACEUTICO (VIVA)	5	30.410,80	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	38	78.330,81	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	28	151.547,15	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	6	25.911,81	5.790,35
MEDICO (VIVA)	13	71.354,70	7.928,30
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	3	11.580,69	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	13	24.993,02	2.324,93
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	30.254,56	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	13	24.191,91	3.500,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	3	17.442,26	7.928,30
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
OFICINEIRO (VIVA)	2	4.068,63	2.324,93
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.592,86	4.796,43
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
DIRETOR GERAL (VIVA)	1	7.150,00	7.150,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.000,00	7.000,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	2	13.766,67	7.000,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	1	7.150,00	7.150,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	540.753,07	
FARMACEUTICO (VIVA)	25.166,03	
01/05/2023	25.166,03	21
SALARIO	30.410,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VR	325,98	1
IRRF	-3.318,95	5
INSS	-3.571,80	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	92.141,03	
01/05/2023	88.200,55	169
SALARIO	78.330,81	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.750,40	37
REEMBOLSO VT	4.500,60	9
REEMBOLSO VR	4.165,30	16
IRRF	-466,11	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-895,28	9
INSS	-7.185,17	38

01/04/2023	3.940,48	67
ADICIONAL NOTURNO	1.915,80	21
REEMBOLSO VT	1.271,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	583,02	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REEMBOLSO VR	181,10	1
INSS	-271,64	21
ENFERMEIRO (VIVA)	135.779,52	
01/05/2023	129.300,36	129
SALARIO	151.547,15	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.040,00	27
REEMBOLSO VR	2.426,74	9
REEMBOLSO VT	1.654,25	4
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-879,33	4
IRRF	-16.214,89	28
INSS	-17.489,99	28
01/04/2023	6.479,16	52
ADICIONAL NOTURNO	4.038,60	17
SALARIO	2.236,69	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.229,10	17
INSS	-1.025,23	17
PSICOLOGO (VIVA)	25.052,67	
01/05/2023	25.052,67	31
SALARIO	25.911,81	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.425,60	6
REEMBOLSO VR	1.231,48	5
REEMBOLSO VT	975,20	2
IRRF	-1.699,19	6
INSS	-2.792,23	6
MEDICO (VIVA)	64.095,91	
01/05/2023	59.539,98	53
SALARIO	71.354,70	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.168,00	12
REEMBOLSO VR	651,96	3
INSS	-7.390,41	12
IRRF	-8.244,27	13
01/04/2023	4.555,93	15
ADICIONAL NOTURNO	3.425,02	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.042,40	5
INSS	88,51	5
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.897,42	
01/05/2023	4.897,42	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VR	325,98	1
IRRF	-39,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-427,44	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	11.073,12	
01/05/2023	11.073,12	14
SALARIO	11.580,69	3

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	704,00	3
REEMBOLSO VT	448,00	1
REEMBOLSO VR	162,99	1
IRRF	-609,27	3
INSS	-1.213,29	3
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	29.567,07	
01/05/2023	27.767,86	52
SALARIO	24.993,02	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.432,00	13
REEMBOLSO VT	1.110,90	2
REEMBOLSO VR	1.032,27	3
IRRF	-78,96	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-418,48	4
INSS	-2.302,89	13
01/04/2023	1.799,21	13
REEMBOLSO VT	1.564,30	3
ADICIONAL NOTURNO	167,40	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	50,94	3
REEMBOLSO VR	36,22	1
INSS	-19,65	3
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	28.755,94	
01/05/2023	28.755,94	34
SALARIO	30.254,56	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.839,20	7
REEMBOLSO VR	1.032,27	3
REEMBOLSO VT	961,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-134,40	1
IRRF	-1.922,24	7
INSS	-3.274,45	7
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	29.495,35	
01/05/2023	27.169,72	51
SALARIO	24.191,91	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.396,80	13
REEMBOLSO VT	1.479,80	3
REEMBOLSO VR	1.140,93	3
IRRF	-255,31	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-523,10	5
INSS	-2.261,31	13
01/04/2023	2.325,63	5
REEMBOLSO VT	1.514,00	2
SALARIO	816,67	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	60,76	1
INSS	-65,80	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14.897,69	
01/05/2023	14.897,69	15
SALARIO	17.442,26	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VR	289,76	2
REEMBOLSO VT	110,40	1
IRRF	-1.802,10	3
INSS	-1.934,63	3
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	12.572,59	
01/05/2023	11.695,37	4

SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.548,28	1
01/04/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
OFICINEIRO (VIVA)	5.615,65	
01/05/2023	4.979,15	9
SALARIO	4.068,63	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VT	469,00	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
IRRF	-19,74	1
INSS	-374,61	2
01/04/2023	636,50	1
REEMBOLSO VT	636,50	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.717,28	
01/05/2023	8.717,28	9
SALARIO	9.592,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
REEMBOLSO VR	398,42	1
IRRF	-733,28	2
INSS	-1.068,72	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.554,42	
01/05/2023	3.985,23	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-506,91	1
INSS	-528,84	1
01/04/2023	569,19	3
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	154,43	1
INSS	-92,65	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.828,44	
01/05/2023	1.828,44	4
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REEMBOLSO VR	162,99	1
INSS	-142,95	1
DIRETOR GERAL (VIVA)	10.249,80	
01/05/2023	6.853,47	5
SALARIO	7.150,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.860,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.543,58	1
01/04/2023	3.396,33	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.860,00	1
REEMBOLSO VR	325,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-50,05	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.596,49	
01/05/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3.857,06	
01/05/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.857,06	
01/05/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.540,29	
01/05/2023	5.540,29	4
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-842,86	1
IRRF	-880,85	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1.665,45	
01/05/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	11.726,45	
01/05/2023	11.726,45	10
SALARIO	13.766,67	2
REEMBOLSO VR	796,84	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	519,20	2
INSS	-1.651,82	2
IRRF	-1.704,44	2
DIRETOR CAPS (VIVA)	6.050,34	
01/05/2023	6.050,34	5
SALARIO	7.150,00	1
REEMBOLSO VR	416,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-863,86	1
IRRF	-916,33	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.120,60
10.274,00
8.518,28
8.355,29
8.355,29
8.192,30
7.830,53

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147							
CLT			-	104	147							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147							
FEMININO			-	92	114							
MASCULINO			-	12	33							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147							
18 – 20			-	-	1							
21 – 30			-	16	24							
31 – 40			-	47	63							
41 – 50			-	23	31							
51 – 60			-	15	23							
61 – 70			-	3	5							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

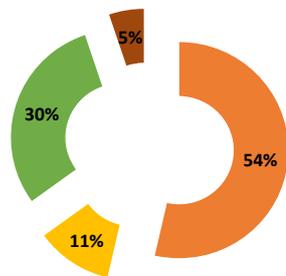
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147							
ADMINISTRATIVA			-	13	23							
ENFERMAGEM			-	46	66							
MEDICO			-	18	18							
GERAL			-	27	40							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais **34**

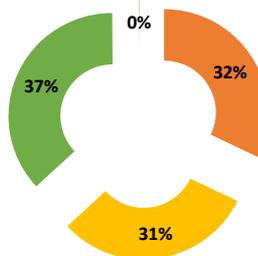
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	694	R\$ 135,81	0	R\$ -	345	R\$ 199,15	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	185	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 173,77	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	896	R\$ 135,81	0	R\$ -	371	R\$ 170,95	904	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.668	R\$ 371,14	311	R\$ 348,47	572	R\$ 280,00	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	770	R\$ 384,38	165	R\$ 345,00	483	R\$ 325,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	130	R\$ 218,31	34	R\$ 156,47	70	R\$ 228,33	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	262	R\$ 294,77	136	R\$ 291,17	238	R\$ 298,09	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.853	R\$ 128,11	0	R\$ -	823	R\$ 247,78	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 128,85	0	R\$ -	182	R\$ 239,82	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.135	R\$ 348,25	344	R\$ 342,51	405	R\$ 330,23	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.212	R\$ 350,68	192	R\$ 330,04	877	R\$ 330,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	123	R\$ 356,41	102	R\$ 348,13	103	R\$ 429,07	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	216	R\$ 305,94	91	R\$ 271,65	164	R\$ 482,19	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	580	R\$ 233,35	274	R\$ 308,10	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	717	R\$ 379,91	406	R\$ 364,16	501	R\$ 395,76	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 356,27	244	R\$ 331,27	628	R\$ 329,26	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 247,71	95	R\$ 286,28	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 235,18	13	R\$ 301,54	69	R\$ 323,05	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 254,17	6	R\$ 195,42	20	R\$ 291,91	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	276	R\$ 330,93	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 207,65	7	R\$ 242,50	42	R\$ 290,81	0	0,00
SEDE	FAS	22	R\$ 585,00	15	R\$ 550,00	21	R\$ 707,82	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVARIO	205	R\$ 366,52	26	R\$ 365,72	110	R\$ 291,67	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVARIO	144	R\$ 307,31	33	R\$ 291,85	70	R\$ 209,39	0	0,00
PROJETOS	VIVARIO	181	R\$ 364,90	94	R\$ 364,51	119	R\$ 393,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVARIO	636	R\$ 364,64	107	R\$ 366,97	321	R\$ 328,24	0	0,00
HM Albert	VIVARIO	33	R\$ 378,73	8	R\$ 435,60	807	R\$ 186,54	0	0,00
HM Piedade	VIVARIO	200	R\$ 217,03	43	R\$ 209,77	97	R\$ 242,51	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVARIO	111	R\$ 208,54	29	R\$ 219,29	48	R\$ 272,99	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVARIO	169	R\$ 301,05	49	R\$ 306,06	71	R\$ 377,13	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVARIO	141	R\$ 254,66	18	R\$ 261,96	70	R\$ 405,01	0	0,00
Cer Realengo	VIVARIO	3	R\$ 422,40	0	R\$ -	106	R\$ 163,48	0	0,00
Cap 5.2	VIVARIO	2.054	R\$ 324,30	215	R\$ 322,86	766	R\$ 264,69	0	0,00
CAP-3.1	VIVARIO	2.483	R\$ 344,20	291	R\$ 332,64	954	R\$ 278,15	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVARIO	140	R\$ 329,29	35	R\$ 312,06	65	R\$ 209,85	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	111	R\$ 458,65	66	R\$ 273,14	0	0,00
TOTAL		18.497	9.496	3.923	9.147	10.291	10.896	1.786	10

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média -VA ■ Média -VR ■ Média -VT ■ Média -SV



Competência Maio 2023



Competência Maio 2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Abril/2023, em 22/05/2023, às 10h09min.

NOME

JOSE CARLOS DE ALMEIDA

CPF

XXX.780.937.20